



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 – PP Nº 009/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E N AMARAL
DA SILVA EIRELI AGORA DENOMINADA J G A NOGUEIRA EIRELI, COMO
ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **N AMARAL DA SILVA EIRELI** agora denominada **J G A NOGUEIRA EIRELI**, neste ato representada pelo Sra. **Jessica Gabriela Alves Nogueira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20170258.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **N AMARAL DA SILVA EIRELI** para **J G A NOGUEIRA EIRELI**, situada à Rua Antônio Ferreira do Vale, s/nº, Bela Vista, CEP.: 68.180-460, eq. Com Tv. 13 de Maio, conforme ATO DE ALTERAÇÃO DA N AMARAL DA SILVA EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J G A NOGUEIRA EIRELI
Jessica Gabriela Alves Nogueira – Representante
Legal
Contratada

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____